

**INSTITUTO FEDERAL**

Farroupilha

Campus São Vicente do Sul



**Sistema de Registro de Preços**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**PREGÃO SRP Nº 14/2019**

(Processo Administrativo n.º 23238.001150/2019-71)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 06**

O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, com sede na Rua 20 de Setembro, na cidade de São Vicente do Sul, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0003-10, neste ato representado pelo Diretor Geral Deivid Dutra, nomeado pela Portaria nº 1.866 de 02 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2016, portador da matrícula funcional nº 3578375, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13/11/2019, processo administrativo n.º 23238.001150/2019-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

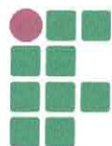
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 14/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### 28.337.943/0001-23 - CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Descrição         | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>CONDIMENTO</u> | UNIDADE                 | 50         | R\$ 19,3300           | R\$ 19,3300    | R\$ 966,5000   |
| Marca: VASSOLER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                         |            |                       |                |                |
| Fabricante: VASSOLER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                         |            |                       |                |                |
| Modelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |            |                       |                |                |
| Versão: KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                         |            |                       |                |                |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pimenta malagueta, produto natural, selecionado, desidratado e triturado, com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.                                                                                                                |                   |                         |            |                       |                |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>CONDIMENTO</u> | UNIDADE                 | 50         | R\$ 2,8100            | R\$ 1,1500     | R\$ 57,5000    |
| Marca: SALSUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                         |            |                       |                |                |
| Fabricante: SALSUL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                         |            |                       |                |                |
| Modelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |            |                       |                |                |
| Versão: KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                         |            |                       |                |                |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sal grosso, tipo I, com iodato de potássio e antiemectante ferrocianeto de sódio Ins 535. Com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante. Pacotes de 1kg cada.                                                                                 |                   |                         |            |                       |                |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <u>VINAGRE</u>    | Frasco 750,00 ML        | 900        | R\$ 2,5700            | R\$ 2,5700     | R\$ 2.313,0000 |
| Marca: FILIPPINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |            |                       |                |                |
| Fabricante: FILIPPINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                         |            |                       |                |                |
| Modelo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |            |                       |                |                |
| Versão: FRASCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                         |            |                       |                |                |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vinagre de Vinho tinto - elaborado a base de fermento acético de vinho tinto, embalagem plástica de 750ml, isento de sujidade e matéria estranha. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no |                   |                         |            |                       |                |                |



rótulo do Produto.

|   |                                   |         |     |            |            |              |
|---|-----------------------------------|---------|-----|------------|------------|--------------|
| 9 | <u>CEREAL</u><br><u>PREPARADO</u> | Unidade | 100 | R\$ 9,3200 | R\$ 9,3200 | R\$ 932,0000 |
|---|-----------------------------------|---------|-----|------------|------------|--------------|

Marca: NATURALE

Fabricante: NATURALE

Modelo

Versão: PACOTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GRANOLA- tradicional, composto de cereais combinados obtidos a partir da mistura de aveia em flocos, trigo, arroz, milho, cevada, germen de trigo e açúcar mascavo. Pacote 1 kg, com validade mínima de 180 dias.

|    |                 |                    |     |            |            |              |
|----|-----------------|--------------------|-----|------------|------------|--------------|
| 15 | <u>FERMENTO</u> | Embalagem 250,00 G | 180 | R\$ 4,4800 | R\$ 4,4100 | R\$ 793,8000 |
|----|-----------------|--------------------|-----|------------|------------|--------------|

Marca: MONOPOL

Fabricante: MONOPOL

Modelo

Versão: EMBALAGEM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fermento químico, seco, instantâneo e hermeticamente fechada. Embalagem de 250g. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.

|    |                      |                 |     |            |            |              |
|----|----------------------|-----------------|-----|------------|------------|--------------|
| 19 | <u>FAROFA PRONTA</u> | Pacote 500,00 G | 200 | R\$ 3,5100 | R\$ 3,5100 | R\$ 702,0000 |
|----|----------------------|-----------------|-----|------------|------------|--------------|

Marca: MONSIL

Fabricante: MONSIL

Modelo

Versão: PACOTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FAROFA- pronta, temperada, sem pimenta, pacote metalizado contendo 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses.

|    |                                         |         |     |             |            |                |
|----|-----------------------------------------|---------|-----|-------------|------------|----------------|
| 23 | <u>PRODUTO DE</u><br><u>CONFEITARIA</u> | Unidade | 600 | R\$ 10,1600 | R\$ 5,4000 | R\$ 3.240,0000 |
|----|-----------------------------------------|---------|-----|-------------|------------|----------------|

Marca: ITAIQUARA

Fabricante: ITAIQUARA

Modelo

Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - em barra. Embalagem contendo 500 gramas, com informações sobre o produto e o fabricante. Validade mínima 40 dias a partir da data de entrega. Entrega em transporte refrigerado. Entrega mensal.

|    |                   |                 |    |            |            |              |
|----|-------------------|-----------------|----|------------|------------|--------------|
| 26 | <u>CONDIMENTO</u> | Pacote 500,00 G | 50 | R\$ 9,6800 | R\$ 9,6800 | R\$ 484,0000 |
|----|-------------------|-----------------|----|------------|------------|--------------|

Marca: REY

Fabricante: REY

Modelo

Versão: EMBALAGEM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Açafrão da Terra / Curcumã, em pó de cor amarela. Pó isento de impurezas e umidade. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, constantes no rótulo do produto. Embalado em potes de plástico firme vedado. Embalagem de 500g.

|    |                                |                   |    |             |             |              |
|----|--------------------------------|-------------------|----|-------------|-------------|--------------|
| 32 | <u>PIMENTA</u><br><u>REINO</u> | Embalagem 1,00 KG | 20 | R\$ 19,2300 | R\$ 19,2300 | R\$ 384,6000 |
|----|--------------------------------|-------------------|----|-------------|-------------|--------------|

Marca: REY

Fabricante: REY

Modelo

Versão: EMBALAGEM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pimenta do reino branca em grão, produto natural em grãos selecionados. Acondicionado em Embalagem plástica, integral, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 45g.

|    |            |                |      |            |            |                |
|----|------------|----------------|------|------------|------------|----------------|
| 35 | <u>SAL</u> | Pacote 1,00 KG | 2100 | R\$ 3,1000 | R\$ 0,9500 | R\$ 1.995,0000 |
|----|------------|----------------|------|------------|------------|----------------|

Marca: ZIZO

Fabricante: ZIZO

Modelo

Versão: PACOTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sal refinado iodado- Refinado; iodado; com, no mínimo, 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionados em saco de polietileno resistente e vedado, contendo informação nutricional; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Características Organolépticas: aparência: cristais de granulação uniforme, não devendo estar pegajoso ou empedrado; cor: branca; sabor: característico (salino).: Pacote: 01 Quilograma.

|    |                                 |            |   |             |             |             |
|----|---------------------------------|------------|---|-------------|-------------|-------------|
| 36 | <u>VERDURA</u><br><u>NATURA</u> | Quilograma | 5 | R\$ 34,7400 | R\$ 14,5000 | R\$ 72,5000 |
|----|---------------------------------|------------|---|-------------|-------------|-------------|

Marca: MIRIAM

Fabricante: MIRIAM

Modelo

Versão: EMBALAGEM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alecrim, de primeira qualidade. Condimento industrial, culinária em geral. Acondicionado em embalagem plástica, integral, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem de 15g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

|    |                   |        |    |             |             |                |
|----|-------------------|--------|----|-------------|-------------|----------------|
| 41 | <u>CONDIMENTO</u> | Pacote | 50 | R\$ 35,0000 | R\$ 27,7600 | R\$ 1.388,0000 |
|----|-------------------|--------|----|-------------|-------------|----------------|

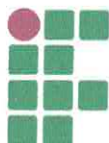
Marca: REY

Fabricante: REY

Modelo

Versão: EMBALAGEM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ERVAS FINAS- selecionado de ervas secas composto por uma mistura de



alecrim, sálvia, tomilho e manjerona, embalagem com 500g. Livres de sujidade e contaminantes. Validade 12 meses.  
46 BISCOITO Pacote 400,00 G 200 R\$ 3,0600 R\$ 2,5600 R\$ 512,0000

Marca: ESTRELA  
Fabricante: ESTRELA

Modelo

Versão: PACOTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito tipo Maria – Bolacha doce de amido de milho, ou tipo "Maria". Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com aproximadamente 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

47 BISCOITO Pacote 400,00 G 200 R\$ 3,2600 R\$ 2,5600 R\$ 512,0000

Marca: ESTRELA  
Fabricante: ESTRELA

Modelo

Versão: PACOTE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Biscoito tipo Água e Sal – Bolacha salgada ou tipo "Água e Sal". Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com aproximadamente 350 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

50 ÁGUA MINERAL Garrafa 500,00 ML 300 R\$ 1,5500 R\$ 0,8500 R\$ 255,0000  
NATURAL

Marca: CRISTAL  
Fabricante: CRISTAL

Modelo

Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água- mineral sem gás garrafa de 500 ml.

54 LEITE FLUIDO Unidade 120 R\$ 4,1400 R\$ 2,9000 R\$ 348,0000

Marca: TIROL  
Fabricante: TIROL

Modelo

Versão: UNIDADE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Leite, UHT, livre de lactose, embalagem tetra pack de 1 litro, com prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de recebimento.

57 MARGARINA Pote 500,00 G 96 R\$ 6,4000 R\$ 3,7500 R\$ 360,0000

Marca: COAMO  
Fabricante: COAMO

Modelo

Versão: EMBALAGEM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Margarina, cremosa com sal, 75 a 80% de lipídeos, embalagem plástica de 500g, com data de validade de no mínimo 6 meses na data de entrega.

67 VINHO Garrafa 750,00 ML 20 R\$ 26,0000 R\$ 17,8000 R\$ 356,0000

Marca: SAN  
Fabricante: SAN

Modelo

Versão: GARRAFA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vinho tinto seco, produzido com uvas de mesa ou viníferas, com no mínimo 12,5% GL, garrafas de vidro de 750 ml.

69 AMIDO Quilograma 50 R\$ 7,5000 R\$ 7,5000 R\$ 375,0000

Marca: AMAFIL  
Fabricante: AMAFIL

Modelo

Versão: KG

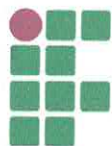
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fécula de mandioca, para uso alimentício, com prazo de validade mínimo de 6 meses e embalagem de 1 kg com dados de identificação do produto e do fabricante.

**Total do Fornecedor: R\$ 16.046,9000**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a



administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

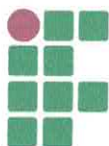
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a CINQUENTA por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao DOBRO do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 27/01/2020, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

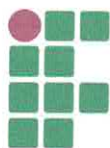
5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

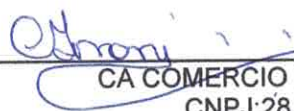
7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

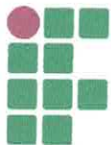
São Vicente do Sul, 27 de janeiro de 2020.

  
CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 28.337.943/0001-23  
CLARICE DE ANDRADE LINASSI  
CPF: 745.777.190-53  
Representante Legal

**CNPJ: 28.337.943/0001-23**  
CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI



6 de 7



**INSTITUTO FEDERAL**  
Farroupilha  
Campus São Vicente do Sul



GESTÃO 2016/2020

Deivid Dutra de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Instituto Federal Farroupilha  
Campus São Vicente do Sul  
Part. 1866/2016

---

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral  
Ordenador de Despesa